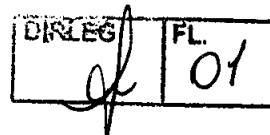




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



PROJETO DE LEI Nº 2002 / 2016

Institui a obrigatoriedade de disponibilização de espaço nos prédios públicos do município para realização de Feira de Artesanato e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – Fica instituída a obrigatoriedade de disponibilização de espaço nos prédios públicos do município para realização de Feira de Artesanato uma vez por ano.

Parágrafo único – Os prédios públicos que se referem o *caput* do Art. 1º incluem os prédios que atuam na esfera municipal, da administração direta e indireta.

Art. 2º – As Feiras serão realizadas uma vez por ano em cada um dos prédios públicos do município, cuja programação será realizada de acordo com calendário específico e de acordo com o tamanho do espaço disponível.

Art. 3º – A escolha dos artesãos participantes, assim como da data destinada a cada grupo de participantes será feita através de cadastro na Secretaria Municipal de Cultura.

§1º – A seleção e a distribuição dos artesãos participantes junto aos prédios públicos serão realizadas em janeiro do ano corrente.

§2º – As datas disponíveis serão estabelecidas pelos prédios públicos de acordo com a programação de cada um.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Cultura estabelecerá formas de fiscalização ao cumprimento desta Lei,.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada através de decreto.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

Joel Moreira
Vereador - PMDB



PL 2002/16

DIRLEC	FL.
<i>[Signature]</i>	02

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

O PL em questão objetiva valorizar o artesanato de nossa cidade, assim como propiciar aos cidadãos um local seguro e confortável para que possam desfrutar de momentos de lazer, assim como realizar compras de utensílios e objetos artesanais.

Além disso, movimentará o comércio, propiciando mais uma fonte de renda aos trabalhadores autônomos.

Trata-se de um projeto inovador, uma vez que a feira será realizada em diferentes prédios públicos do município, promovendo o comércio de produtos que nem sempre são conhecidos pelo grande público.

A rotatividade de lugares e produtos, faz com que mais pessoas tenham a oportunidade de usufruir da economia colaborativa.